



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.690, DE 19 DE MAIO DE 2025

Designa agente pública como Defensora Dativa.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a agente pública **HELOISA HELENA PRONCKUNAS RABELO**, com arrimo na Lei Municipal nº 3.907, de 26 de abril de 2018, artigos 31 e 40, como Defensora Dativa para defesa técnica da agente pública **PRISCILA ADRIANA DA SILVA**, conforme consta na Ata de Reunião de 24 de abril 2025, Processo 31.286, de 31 de outubro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão.
Aos 19 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 19 de maio de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Seção de Atos Oficiais